



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

EDITAL PRPPG 068, DE 4 DE JULHO DE 2018

O Comitê Local de Iniciação Científica, por meio do Departamento de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público a divulgação preliminar das propostas qualificadas e discentes selecionados no Edital PRPPG 056/2018, nos termos abaixo.

1. RESULTADO PRELIMINAR

NOME COMPLETO	NOME DO PLANO DE TRABALHO	ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCENTE SELECIONADO
JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	Ensaio de permeabilidade saturada de diferentes materiais da região de Foz do Iguaçu	Engenharia Civil / Geotecnia	Mayara Stefani Luiz de Oliveira
HENRIQUE COELHO KAWAMURA	Cálculo do custo da cesta básica em Foz do Iguaçu	Economia	Melissa Thais Harnisch
HENRIQUE COELHO KAWAMURA	Cálculo e comparação do custo da cesta básica em Foz do Iguaçu	Economia	Andréia Vieira Rodrigues

JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA	Ensaio de compressibilidade e colapso de alguns solos da região de Foz do Iguaçu	Engenharia Civil / Geotecnia	Lucas Gabriel dos Santos Silva
LAURA JANAINA DIAS AMATO	Práticas Interculturais e Curricularização	Ciências Humanas - Educação	Emilly Nicole Arzamendia Rivas

2. DISCENTES EM ESPERA

Jaqueline de Lima Sousa

Ryan Siqueira Moraes

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Aos alunos selecionados é necessário apresentar a seguinte documentação para a implementação da bolsa dentro do prazo previsto pela Divisão de Iniciação Científica:

3.1.1 Termo de compromisso assinado pelo diretor (diretora) ou responsável legal da unidade escolar de origem do estudante, pelo pesquisador orientador, pelo estudante indicado, por pelo menos um dos genitores ou pelo responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos) ANEXO III;

3.1.1.1 A bolsa só entrará em vigência a partir da data em que a Divisão de Iniciação Científica (DIC) tomar ciência da assinatura do referido instrumento.

3.1.2 Cópia do CPF e do documento de identidade;

3.1.3 Dados bancários (conta-corrente de sua própria titularidade) do estudante no Banco do Brasil;

3.1.3.1 O estudante deverá entregar os dados bancários até o prazo estipulado no cronograma, caso não consiga, a implementação da bolsa ocorrerá somente no mês subsequente.

3.1.4 Currículo do estudante cadastrado na Plataforma Lattes;

3.1.5 Declaração de matrícula que comprove a frequência do aluno no ano letivo corrente.

3.1.6 Histórico Escolar do último ano escolar.

3.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail ic@unila.edu.br, ou pelos telefones 35767301 e 35292804

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2018.

Dinaldo Sepulveda Almendra Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação